



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.282, de 05 de abril de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei n° 2.270, de 11-12-89 e artigo 5º da Lei n° 2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 825.000,00 (oitocento e vinte e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03080000.000 - Administração Financeira

0401.03080210.000 - Administração Geral

0401.03080212.033 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços de Terceiros (61)...Cr\$ 15.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0801.10070000.000 - Administração

0801.10070430.000 - Organização e Modernização

0801.10070431.011 - Equipamentos para a Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (128)....Cr\$ 650.000,00



0801.15000000.000 - Assistência e Previdência  
0801.15070000.000 - Administração  
0801.15070210.000 - Administração Geral  
0801.15070212.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (138).....Cr\$ 150.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura  
1101.08460000.000 - Educação Física e Desportos  
1101.08462240.000 - Desporto Amador  
1101.08462241.040 - Equipamentos para o Departamento de Esportes

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (239)....Cr\$ 10.000,00

Soma.....Cr\$ 825.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08000000.000 - Educação e Cultura  
0801.08420000.000 - Ensino Fundamental  
0801.08421900.000 - Educação Pré-Escolar  
0801.08421902.059 - Conservação e Manutenção de Creches e CEBEM's

3.1.1.1 - Pessoal Civil (122).....Cr\$ 825.000,00

Soma.....Cr\$ 825.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-03-

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.011 - Equipamentos para a Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

21 - Veículos automotores (2).....Cr\$ 650.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

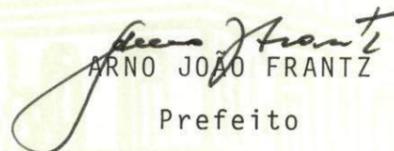
Projeto 1.040 - Equipamentos para o Departamento de Esportes

145 - Mesa para bolão(bolão de mesa)(1).....Cr\$ 10.000,00

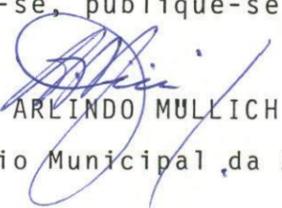
Soma.....Cr\$ 660.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 1990.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração